

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSDJP-77CCP-GDFVA-Y992N>**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**
Registro Geral - Livro N.º 2**Matrícula N.º 37.528****Identificação do Imóvel**

Lote nº. 31(Parte), da subdivisão do lote nº. 31, 1ª Medição, da Colônia Moreira Sales, da Gleba nº. 12-2ª Parte, da Colônia Goioerê, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, PR., com a área de 64,5614 hectares (Sistema Geodésico Local) e perímetro(m): 4.057,70 metros, assim descrito:

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ETX-M-1232	-53°03'14,447"	-23°57'49,863"	395,29	ETX-M-1231	91°06'	1518,53	CNS: 08.514-2 Mat. 601
ETX-M-1231	-53°02'20,749"	-23°57'50,814"	348,99	ETX-P-10067	214°21'	20,31	Córrego sem Denominação
ETX-P-10067	-53°02'21,154"	-23°57'51,159"	349,165	ETX-P-10068	182°33'	21,49	Córrego sem Denominação
ETX-P-10068	-53°02'21,320"	-23°57'51,840"	349,565	ETX-P-10069	121°47'	26,27	Córrego sem Denominação
ETX-P-10069	-53°02'20,530"	-23°57'52,200"	349,596	ETX-P-10070	182°58'	20,87	Córrego sem Denominação
ETX-P-10070	-53°02'20,568"	-23°57'52,868"	349,078	ETX-P-10071	206°18'	23,38	Córrego sem Denominação
ETX-P-10071	-53°02'20,935"	-23°57'53,649"	349,813	ETX-P-10072	215°51'	63,19	Córrego sem Denominação
ETX-P-10072	-53°02'22,244"	-23°57'55,313"	349,976	ETX-P-10073	176°09'	15,01	Córrego sem Denominação
ETX-P-10073	-53°02'22,209"	-23°57'55,800"	350,562	ETX-P-10074	143°05'	33,58	Córrego sem Denominação
ETX-P-10074	-53°02'21,495"	-23°57'56,673"	350,796	ETX-P-10075	144°08'	1,86	Córrego sem Denominação
ETX-P-10075	-53°02'21,457"	-23°57'56,722"	350,405	ETX-P-10076	38°33'	13,74	Córrego sem Denominação
ETX-P-10076	-53°02'21,154"	-23°57'56,373"	350,206	ETX-P-10077	53°30'	24,29	Córrego sem Denominação
ETX-P-10077	-53°02'20,463"	-23°57'55,903"	350,864	ETX-P-10078	64°15'	1,1	Córrego sem Denominação
ETX-P-10078	-53°02'20,428"	-23°57'55,887"	350,721	ETX-P-10079	111°27'	21,52	Córrego sem Denominação
ETX-P-10079	-53°02'19,720"	-23°57'56,143"	351,717	ETX-P-10080	153°15'	24,57	Córrego sem Denominação
ETX-P-10080	-53°02'19,329"	-23°57'56,856"	350,856	ETX-P-10081	167°56'	25,61	Córrego sem Denominação
ETX-P-10081	-53°02'19,140"	-23°57'57,670"	350,433	ETX-P-10082	202°38'	19,41	Córrego sem Denominação
ETX-P-10082	-53°02'19,404"	-23°57'58,253"	351,017	ETX-P-10083	217°57'	28,29	Córrego sem Denominação
ETX-P-10083	-53°02'20,020"	-23°57'58,978"	347,289	ETX-P-10084	188°20'	26,86	Córrego sem Denominação
ETX-P-10084	-53°02'20,157"	-23°57'59,841"	350,449	ETX-P-10085	203°49'	11,7	Córrego sem Denominação
ETX-P-10085	-53°02'20,325"	-23°58'00,189"	350,491	ETX-P-10086	178°28'	38,33	Córrego sem Denominação
ETX-P-10086	-53°02'20,289"	-23°58'01,435"	350,971	ETX-P-10087	171°30'	38,7	Córrego sem Denominação
ETX-P-10087	-53°02'20,086"	-23°58'02,678"	351,129	ETX-P-10088	198°59'	7,86	Córrego sem Denominação
ETX-P-10088	-53°02'20,177"	-23°58'02,820"	352,094	ETX-P-10089	230°34'	24,26	Córrego sem Denominação
ETX-P-10089	-53°02'20,840"	-23°58'03,421"	356,191	ETX-P-10090	208°29'	6,53	Córrego sem Denominação
ETX-P-10090	-53°02'20,950"	-23°58'03,607"	353,012	ETX-P-10091	119°52'	20,18	Córrego sem Denominação
ETX-P-10091	-53°02'20,331"	-23°58'03,934"	354,938	ETX-V-2798	156°00'	14,74	Córrego sem Denominação
ETX-V-2798	-53°02'20,119"	-23°58'04,372"	404,74	ETX-M-1233	271°08'	608,38	CNS: 08.514-2 Mat. 6423
ETX-M-1233	-53°02'41,632"	-23°58'03,979"	404,74	ETX-M-1234	271°08'	935,28	CNS: 08.514-2 Mat. 6423
ETX-M-1234	-53°03'14,706"	-23°58'03,372"	388,52	ETX-M-1232	00°59'	421,86	Estrada Trinta e Quatro

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distância foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.-
Matrícula anterior nº. 5.173, deste Ofício.-

SEGUIR NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 26/06/2026 - 16:28:13

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/3



CNM 085142 2 0037528-75



TINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.528.-

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIOS: VICENTE MASHAHIRO OKAMOTO, industrial, portador da CI.RG. nº. 1.032.271-5-SSP-PR., e do CPF.MF. nº. 079.906.189-15, casado sob o regime de Comunhão de bens, aos 08-12-1956, com AMÉLIA TOYOKO OKAMOTO, agricultora, portadora da CI.RG. nº. 1.074.498-9-SSP-PR., e do CPF.MF. nº. 005.142.249-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Antonio Moulin, nº. 50, Jardim Lindóia, em Goioerê, PR.- Dou fé. Goioerê, PR., 26/05/2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).¹

AV- 1- 37.528 - Protocolo nº. 202.738 - 07/05/2026.- A presente matrícula foi aberta para adequar a identificação do imóvel dela objeto às exigências do art. 176, §§ 3º e 4º, e do art. 225, § 3º, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. A descrição georreferenciada do imóvel objeto desta matrícula, tem por base Memorial Descritivo e Planta fornecidos pelo SIGEF, elaborados a partir de levantamento efetuados pelo geógrafo Iuri Duarte de Oliveira (Conselho Profissional: 80.089/D/PR, credenciado INCRA - Cód. ETX, Documento de RT: 20172561703-PR.), devidamente certificados pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - através da "Certificação: 12f9d46d-7a49-4bea-b071-c20f8fee3745", datada de 15/08/2017. Atendendo ao estabelecido no § 6º do art. 9º do Decreto nº. 4.449, de 30/10/2002, estão anexas ao requerimento a declaração dos proprietários e do responsável técnico de que os limites existentes foram respeitados, e as aquiescências da unanimidade dos confrontantes do imóvel objeto desta matrícula, com firmas devidamente reconhecidas. Imóvel cadastrado no CAR: PR-4116109-201D.1B84.7352.4D65.BDAC.3455.29F5.9CBF; no Incra sob o nº. 719.137.280.810-7, e na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº. 3.908.962-2 (NIRF). Ficam arquivados na pasta denominada "Georreferenciamentos", na data do protocolo, todos os documentos acima referidos.- Avaliação do Imóvel: R\$ 4.076.828,47.- Custas: VRC - 5.900,00 - R\$ 1.606,60 - Selo de autenticidade: R\$ 8,00 - código nº. SFR12.P5Lzv.4dyW7-KPCTs.F503p.- Dou fé. Goioerê, PR., 26/05/2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 2- 37.528 - Protocolo nº. 202.738 - 07/05/2026.- A requerimento dos proprietários, Vicente Mashahiro Okamoto e sua mulher Amélia Toyoko Okamoto, datado de 05 de maio de 2026, procedo a presente averbação para constar a existência, na averbação nº. 19, da matrícula nº. 5.173, da **Ratificação de Área Situada na Faixa de Fronteira**. - Assim, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo originário do imóvel objeto da matrícula acima referida, de nº. 5.173, tem igualmente seu domínio Ratificado para todos os fins de direito.- O documento ao início referido ficará digitalmente arquivado.- Custas: VRC - 315,00 - R\$ 87,25.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.P5Lzv.4dyW7-KPCTs.F503p.- Dou fé. Goioerê, PR., 26/05/2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 3- 37.528 - Na oportunidade da abertura da presente matrícula, sobre o imóvel dela objeto **já incidiam os seguintes ônus: 1º)** a Hipoteca Cedular registrada sob o nº. 4, na matrícula nº. 5.173, origem desta, originária da cédula registrada sob o nº. 31.349, no Livro nº. 3, de Registro Auxiliar; **2º)** a Hipoteca Cedular registrada sob o nº. 5, na

CONTINUA NA FICHA Nº 02.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 26/06/2026 - 16:28:13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSDJP-77CCP-GDFVA-Y992N>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 2/3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSDJP-77CCP-GDFVA-Y992N>

CNM.085142.2.0037528.75

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

Matrícula N.º 37.528 - Ficha n.º 02.	Identificação do Imóvel
matrícula n.º 5.173, origem desta, originária da cédula registrada sob o n.º 31.350, no Livro n.º 3, de Registro Auxiliar; 3º) a Declaração de Ineficácia (Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 293/87), relativamente a Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, da venda registrada sob o n.º 2, na matrícula n.º 5.173, origem desta, efetuada pelo executado Paulo Takao Nakaniwa de sua parte ideal de 50% (cinquenta por cento) a Vicente Mashahiro Okamoto; 4º) a Penhora (Autos de Execução Fiscal n.º 0002778-49.2009.8.16.0084), registrada sob o n.º 18, na matrícula n.º 5.173, origem desta, na ação que o Estado do Paraná move contra Vicente Mashahiro Okamoto.- Dou fé. Goioerê, PR., 26/05/2026.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)	

SEGUE NO VERSO ☐

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 68,27 sendo Buscas - dez anos X 6 R\$4,98; Certidão - int. teor - (1) R\$38,55;
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$ 2,18. FUNREJUS: R\$ 10,88. FADEP: R\$ 2,18.

Goioerê, 26/06/2026 - 16:28:13



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 3/3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.514-2
e o código de verificação do documento: AA8RCMSV
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48N3 ZCFTZ RVCP8 BQW4K

